

PORTARIA CFO-SEC-3, de 07 de janeiro de 2009

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Licitação composta pelas funcionárias Ruth da Costa Santos, Andréa Damm da Silva Brum da Silveira e Solange de Carvalho Menezes, para sob a presidência da primeira, procederem a análise e emitirem parecer sobre as propostas de aquisição de bens do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro 2009.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE